



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº _____
22 OUT. 2019
Assinatura

Indicação nº: _____/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize Projeto para troca das luminárias e substituição das lâmpadas por outras mais econômicas e eficientes, como a Led, em toda extensão da Rua Altair Arruda Neves, no Bairro Retiro Poético.

JUSTIFICATIVA :

A presente Indicação se faz necessária, pois a iluminação pública é um serviço fundamental, onde os contribuintes que são os nossos munícipes custeiam esses serviços através da cobrança da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) em sua conta de luz. Uma localidade com a iluminação em condições adequadas pode auxiliar na redução da criminalidade, por isso a necessidade de melhorar a qualidade da iluminação da referida Rua. Também devemos proporcionar condições seguras de tráfego aos pedestres, o que não ocorre em trechos escuros, onde as chances de atropelamentos são maiores.

Cabe ressaltar também de experiências em outras cidades, apesar do investimento em lâmpada Led ser considerado alto, o valor é recuperado em poucos anos com a economia na conta de energia e nos gastos de manutenção das redes. Estudos indicam que a lâmpada Led reduz entre 50% e 70% o consumo de eletricidade e tem durabilidade superior ao de outro modelo, além de baixo impacto no meio ambiente.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Outubro de 2019

Robson Pinto da Silva

Vereador